



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 059, de 08 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o Cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2022:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando: A Lei Municipal nº 2172 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência e dá outras providências;

Considerando: a reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul para 2022, ficando assim constituído:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 2021			
MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	09	09:00h	Salão Paroquial da Igreja Matriz
MARÇO	09	09:00h	Salão Paroquial da Igreja Matriz
ABRIL	13	09:00h	Salão Paroquial da Igreja Matriz
MAIO	11	09:00h	Salão Paroquial da Igreja Matriz
JUNHO	08	09:00h	Salão Paroquial da Igreja Matriz
JULHO	13	09:00h	Salão Paroquial da Igreja Matriz
AGOSTO	10	09:00h	Salão Paroquial da Igreja Matriz
SETEMBRO	14	09:00h	Salão Paroquial da Igreja Matriz
OUTUBRO	12	09:00h	Salão Paroquial da Igreja Matriz
NOVEMBRO	09	09:00h	Salão Paroquial da Igreja Matriz
DEZEMBRO	14	09:00h	Salão Paroquial da Igreja Matriz

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Priscila Aparecida Gomes
Presidente do CMDCA